

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 23228/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3470, página 128) em 16 de janeiro de 2026, em virtude de erro material do Departamento de Administração, sendo que:

Onde se lê:

§ 2º Durante o período de cedência fica suspensa a **prorrogação** de carreira da servidora, conforme § 2º do Art. 116 da Lei Municipal 2902/2025.

Leia-se:

§ 2º Durante o período de cedência fica suspensa a **progressão** de carreira da servidora, conforme § 2º do Art. 116 da Lei Municipal 2902/2025.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito